



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 205/2023

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **DAS PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 48.839.712/0001-25, situada na Estrada do Saltinho, s/n, Bloco 3, Zona Rural, Município de Siqueira Campos/Pr, neste ato representado pelo Sr. Wellington Antunes dos Santos, inscrito no CPF sob n.º 078.046.749-37 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência de que trata a Clausula Quinta e Sexta do Contrato Administrativo nº. 205/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 5ª, fica prorrogado por 90 (Noventa) dias, vigorando assim até 13/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O Prazo de execução de que trata a Clausula 6ª, fica prorrogado por 90 (Noventa) dias, vigorando assim até 13/12/2024.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 14 de Setembro de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 13 de Setembro de 2024.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Testemunhas

Odair José Ferreira de Lima
RG: 6.013.796-0
CPF: 857.956.159-00

WELINGTON
ANTUNES DOS
SANTOS:07804674937

Assinado de forma digital por
WELINGTON ANTUNES DOS
SANTOS:07804674937
Dados: 2024.09.13 09:38:42
-03'00'

DAS PAVIMENTAÇÃO LTDA

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 205/2023

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **DAS PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 48.839.712/0001-25, situada na Estrada do Saltinho, s/n, Bloco 3, Zona Rural, Município de Siqueira Campos/Pr, neste ato representado pelo Sr. Welington Antunes dos Santos, inscrito no CPF sob n.º 078.046.749-37 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência de que trata a Clausula Quinta e Sexta do Contrato Administrativo n.º 205/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 5ª, fica prorrogado por 90 (Noventa) dias, vigorando assim até 13/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O Prazo de execução de que trata a Clausula 6ª, fica prorrogado por 90 (Noventa) dias, vigorando assim até 13/12/2024.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 14 de Setembro de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 13 de Setembro de 2024.

OSCAR DELGADO	
Prefeito Municipal	DAS PAVIMENTAÇÃO LTDA

Testemunhas

Odair José Ferreira de Lima	Fernando Lopes
RG: 6.013.796-0	RG: 7.605.179-8
CPF: 857.956.159-00	CPF: 033.183.689-03

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:8D7C2814

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/09/2024. Edição 3111
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>